

Portaria nº 242/2026.

Revoga a Portaria nº 200 de 14 de agosto de 2026, e, da outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inteiro teor da Portaria nº 200 de 14 de agosto de 2026.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Rodrigues da Silva”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 21 de setembro de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal